



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 14984 , DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Torna sem efeito nomeações de candidatos de Concurso Público.

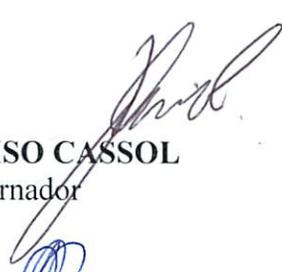
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão dos candidatos não terem atendido ao disposto no artigo 2º e 3º do Decreto nº 14.503, de 24 de agosto de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito as nomeações dos candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, nomeados pelo Decreto nº 14.503, de 24 de agosto de 2009, para ocuparem cargos efetivos nas diversas áreas Agrosilvopastoril, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**AUGUSTINHO PASTORE**  
Presidente da Agência IDARON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

**CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL**  
**ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO**

MUNICÍPIO	JI-PARANÁ	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2138786	THAIS PAULA XAVIER DE LIMA	1ª

**CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL**  
**ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU AGRÍCOLA**

MUNICÍPIO	ESPIGÃO D'OESTE	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2120895	KLEBERSON CONRADO DE ARAUJO	1ª

MUNICÍPIO	SÃO DOMINGOS	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2257181	SILVIANE BIANCHETTI	1ª

MUNICÍPIO	VILHENA	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2072289	GENILTO DA SILVA CÓRES	3ª